

DECRETO Nº 415, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Número completo	Decreto nº 415/2026
Tipo	Decreto
Data de publicação	20/04/2026
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/dom/ed-030/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS NO VALOR DE R\$
6.840.000,00 (SEIS MILHÕES,
OITOCENTOS E QUARENTA MIL
REAIS) PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO
ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a
Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$
6.840.000,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) para
reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e

programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fórmula de Redução
Órgão	Unidade	Código	Título		
14 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2355	MANUTENÇÃO PREDIAL	3.3.9.0.39	15
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:					

Art. 2º Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fórmula de Redução
Órgão	Unidade	Código	Título		

14	-					
SECRETARIA		1	-	4.122.1.2045	PESSOAL	E
DE		GABINETE			ENCARGOS	
ADMINISTRAÇÃO		DO			SOCIAIS	
O		SECRETÁRIO				
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal